



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ref. Processo Administrativo MTB/RN nº 1901224477/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável à **Contratação Direta para Aquisição de EPI's Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social** juntos à empresas **FABIO FERNANDES DA CUNHA – ME**(CNPJ nº 14.906.443/0001-50), e **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 18.588.224/0001-21), perfazendo a importância global de **R\$ 10.494,00 (Dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)**.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo, **com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou os menores preços.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de Julho de 2020.

.....
FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA

Presidente

.....
RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Membro

.....
ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO

QUEIROZ

Membro